

de Cooperação tem por objeto a cessão parcial do imóvel de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 574, Centro Parnaíba - PI, Matrícula nº 12.217, Município de Parnaíba, conforme planta baixa em anexo (id.SEI nº 0741261), correspondente à área anteriormente ocupada pela APAC, Depósito, Informática, Protocolo e Central de Mandatos e Comissário do Menor, para desenvolvimento de atividades pela cessionária, como medida auxiliar do projeto Ressocializar para Não Prender. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **ASSINAM PELO CEDENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELO CESSIONÁRIO:** José Gouveia de Oliveira - Presidente da Associação Casa do Oleiro.

4.3. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 91/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000013237-0. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO PIRIPIRIENSE DE ENSINO SUPERIOR (CHRISFAPI). **CNPJ Nº:** 05.100.681/0001-83. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a concessão de estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** Maria do Carmo Amaral Brito - Diretora Geral da Associação Piripiriense de Ensino Superior.

5. PAUTA DE JULGAMENTO

5.1. AVISO: NÃO HAVERÁ SESSÃO DO DIA 28-11-2018 - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL.

AVISO

A Secretaria Judiciária avisa aos Advogados, às partes, e aos demais interessados, que não haverá Sessão Ordinária do dia 28-11-2018, da Egrégia 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL, em razão da insuficiência de quórum.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2018.

Bela. Natália Borges Bezerra
Secretaria Judiciária

5.2. COMPLEMENTAÇÃO DE PAUTA - 44ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - 03.12.2018

Serão apreciados na 44ª sessão Ordinária de julgamento de caráter administrativo do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia **03.12.2018**, às **10h (dez horas)**, os expedientes administrativos pautados abaixo. Os processos constantes desta pauta de julgamento, que não forem julgados, ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

OS RELATÓRIOS DOS PROCESSOS OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO CONSTANTES DESTA PAUTA SERÃO INCLUÍDOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO NO PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) **18.0.000059919-7**

[...]

III - PROJETOS DE RESOLUÇÃO

01. PROJETO DE RESOLUÇÃO- Encaminha Projeto de Lei à Assembleia Legislativa reajustando o subsídio dos magistrados piauienses e extinguindo o auxílio-moradia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de novembro de 2018.

Marcos da Silva Venancio

Coordenador Judiciário do Tribunal Pleno

5.3. 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 06/12/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Público

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara de Direito Público a ser realizada no dia **06 de dezembro de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2012.0001.007280-3 - Agravo de Instrumento

Origem: Bom Jesus / Vara Agrária

Agravante: INTERPI - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

Advogados: Édson Alves de Andrade Filho (OAB/PI nº 6.903) e outros

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes

02. 2017.0001.009504-7 - Agravo Interno apenso ao Agravo de Instrumento nº 2017.0001.008382-3

Agravante: MATEUS BRAGA DE CARVALHO

Advogados: Caio Cardoso Bastiani (OAB/PI nº 10.150) e outros

Agravada: PRICILA RACHEL AVELINO CARDOSO

Advogados: Jenifer Ramos Dourado (OAB/PI nº 4.144) e outro

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

03. 2018.0001.004206-0 - Agravo Interno apenso ao Agravo de Instrumento nº 2017.001.004520-2

Agravante: ESTADO DO PIAUÍ

Procurador do Estado: Danilo Mendes de Santana (OAB/PI nº 16.149)

Agravado: MATEUS DE SOUSA GOMES

Advogado: Thiago Santos Castelo Branco (OAB/PI nº 6.128)

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

04. 2012.0001.007237-2 - Agravo de Instrumento

Origem: Bom Jesus / Vara Agrária

Agravante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradora do Estado: Katia Maria de Moura Vasconcelos Leal (OAB/PI nº 2.963)

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes

05. 2018.0001.004182-1 - Agravo Interno apenso na Tutela Antecipada Antecedente nº 2018.0001.000696-1

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ